

RESOLUÇÃO DIREC/CBHSF Nº 163, de 27 de outubro de 2023

Decide pela contratação de estudo de modelagem matemática integrada do uso das águas no domínio do Sistema Aquífero Tacaratu-Inajá e demais resoluções relacionadas às águas subterrâneas da bacia hidrográfica do rio São Francisco.

A DIRETORIA COLEGIADA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO (DIREC/CBHSF), no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a ação “1.10.2 - Desenvolvimento de estudos que avaliem o potencial de exploração dos recursos hídricos subterrâneos e interdependência rio/aquífero na bacia”, proposta no Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2021-2025 do CBHSF;

CONSIDERANDO o OFÍCIO SEC CBHSF nº 04/2023, de 27 de janeiro de 2023, por meio do qual a Diretoria Colegiada do CBHSF solicita à Câmara Técnica de Águas Subterrâneas – CTAS que seja verificada a sobreposição da ação 1.10.2 do PAP 2021-2025, com o trabalho desenvolvido pela UFV e UFRJ intitulado “Estudo do Potencial Hídrico da Região Oeste da Bahia: Quantificação e Monitoramento da Disponibilidade dos Recursos do Aquífero Uruçuia e Superficiais nas Bacias dos rios Grande, Corrente e Carinhonha”;

CONSIDERANDO o Despacho da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas – CTAS nº 001/2023, de 17 de agosto de 2023, que conclui que a abordagem do trabalho das universidades se limita à área de afloramento do Aquífero Uruçuia, e recomenda que a ação 1.10.2 do PAP vigente contemple como objeto de análise áreas da bacia hidrográfica do rio São Francisco, que não coincidam com os limites dos trabalhos desenvolvidos pela UFV e UFRJ;

CONSIDERANDO que no Despacho da CTAS nº 001/2023, de 17 de agosto de 2023, a Câmara Técnica sugere à Diretoria Colegiada que a ação 1.10.2 seja desenvolvida em uma das seguintes localidades: (i) região do Baixo Oeste São Francisco, que serve de conexão entre a área de afloramento do Uruçuia e o Rio São Francisco; (ii) cárstico da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Jacaré; (iii) Sistema Aquífero Tucano-Jatobá / Tacaratu-Inajá ou (iv) Formação Barreiras, na foz do Rio São Francisco;

CONSIDERANDO que dentre as localidades sugeridas pela CTAS para desenvolvimento da ação 1.10.2, apenas o Sistema Aquífero Tucano-Jatobá / Tacaratu-Inajá é contemplado pela rede de monitoramento de águas subterrâneas com poços da Rede Integrada de Monitoramento das Águas Subterrâneas – RIMAS, sendo esta uma condição necessária para o desenvolvimento de modelagem hidráulica matemática em um determinado aquífero e;

CONSIDERANDO o Despacho da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas – CTAS nº 002/2023, de 17 de agosto de 2023, por meio do qual a CTAS define possíveis encaminhamentos futuros provenientes do trabalho desenvolvido pela consultoria da empresa contratada PROFILL, para entendimento da utilização das águas do Aquífero Uruçuia.

RESOLVE:

Art. 1º. Definir a contratação de estudo de modelagem matemática integrada do uso das águas no domínio do Sistema Aquífero Tacaratu-Inajá como uma Subação da Ação 1.10.2 do PAP 2021-2025;



Art. 2º. Desenvolver parceria entre o Serviço Geológico do Brasil – SGB (antiga CPRM) e o Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco – CBHSF;

Art. 3º. Analisar os encaminhamentos propostos no Despacho da CTAS nº 002/2023, durante a elaboração do próximo Plano de Aplicação Plurianual – PAP do CBHSF.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor após sua aprovação pela DIREC e será divulgada no site do CBHSF.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2023.


José Maciel Nunes de Oliveira
Presidente do CBHSF


Almacks Luiz Silva
Secretário do CBHSF